

DECRETO MUNICIPAL Nº 052 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

“QUE DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO”.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Luto Oficial 03 dias**, no Município de Nova Olímpia-MT, nos dias 29,30 e 31 de agosto de 2019, em função do falecimento da **Senhora Maria Benoilza da Silva** .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

WEBER VIEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração